

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

12 TELECOM-MANUTENÇÃO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.**ANDRÉ LEMOS DA SILVA**

Titular

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:FD2F1175**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000028/2023 - PMJ/RN****RESULTADO**

O Município de Jandaíra/RN, através de sua Pregoeira, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000028/2023 - PMJ/RN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GELO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES**, foi considerado **FRACASSADO**, nos termos da Ata de Processo Fracassado (Despacho 22).

Jandaíra/RN, 03 de abril de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira do Município

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:1BF36147**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN****CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em face da inércia da empresa **LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA.** (CNPJ: 48.397.314/0001-04) para assinatura da Ata de Registro de Preços, mesmo após devidamente convocada, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União (Despachos 44 e 45), classificada em primeiro lugar nos Itens 17, 20, 26, 28 e 34, **CONVOCA** a empresa **ELETRO PEÇAS LTDA.** (CNPJ: 08.286.262/0001-76), classificada em 5º. (quinto) lugar no Item 17, para assumir o referido Item, a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS** (CNPJ: 35.284.764/0001-30), classificada em 5º. (quinto) lugar nos Itens 20, para assumir o referido item, a empresa **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI** (CNPJ: 13.151.333/0001-63), classificada em 5º. (quinto) lugar nos Itens 26 e 34, para assumir os referidos Itens e a empresa **PAULO R PEREIRA** (CNPJ: 18.131.838/0001-80), classificada em 5º. (quinto) lugar no Item 28, para assumir o referido Item, todos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR CÂMARA DE AR**. A contratação se dará nas condições ofertadas pelas empresas convocadas. Destaque-se, que as empresas convocadas, deverão se manifestar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, por outro lado, a ausência de manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, serão convocados os terceiros classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Por oportuno, solicitamos que a empresa interessada em assumir o contrato, deve enviar junto com a manifestação positiva, a documentação de habilitação exigida no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN**, devidamente atualizada, maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail licitacao@jandaira.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Jandaíra/RN, 03 de abril de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira do Município

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:8036C98E**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2024 -
PMJ/RN****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2024 -
PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura (Despacho nº. 1), visando a aquisição de Obras (Coleção Brasil MEGA), para soluções educacionais, aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação básica, fornecidos pela empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.183.984/0001-00, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº 6), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho 8) e pela Assessoria Jurídica (Despacho 9).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.183.984/0001-00, no valor total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de Obras (Coleção Brasil MEGA).

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 03 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:55E06610**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 76/2024-PMJ**

PORTARIA Nº 76/2024-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Udenilson Damasceno Nunes CPF Nº. **033.140.714-00**, do Cargo Comissionado, Secretário Municipal de Esportes e Eventos, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.